

PORTARIA Nº 09/2015

Dispõe sobre a nomeação do ouvidor da Câmara Municipal de Araputanga-MT, em conformidades com as Resoluções 01 e 02 de 2013.

TONY FABRÍCIO L. MAMEDES , Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

Considerando a imprescindibilidade da instituição da ouvidoria para o perfeito funcionamento da Câmara Municipal de Araputanga-MT;

Considerando a observância do estipulado na Resolução 01/2013 que Regulamenta a Lei de Acesso a informação nesta Casa de Leis, bem como a Resolução 02/2013 que instituiu a ouvidoria do Legislativo Municipal;

Considerando que a servidora Diulai Mendes de Oliveira Bravo ora nomeada possui a qualificação necessária para desempenhar a função de ouvidora.

Resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Araputanga, a servidora **Diulai Mendes de Oliveira Bravo**, a partir desta data, que exercerá tal a função. Em razão do exercício da nova função receberá gratificação no percentual de 23.39% (vinte e três ponto trinta e nove por cento).

I – A servidora ora designada competirá observar o estipulado na Resolução 02/2013, principalmente o estabelecido no artigo 2º desta, bem como observar a Resolução 01/2013 e demais Leis referente ao acesso à informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Araputanga-MT, aos
30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES
PRESIDENTE